



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2987, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder ao servidor público efetivo do Poder Legislativo, Davi Monteiro dos Santos Júnior, 30 dias de férias consecutivos nos termos dos arts. 67 e 69 da Lei Complementar n.º 05, de 1991, referente ao período aquisitivo de 05/07/2018 a 04/07/2019, de efetivo exercício público municipal, a partir do dia 01/08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 18 de Julho de 2019,
aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 18/07/19
SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos da câmara ou da
Prefeitura em 18/07/19,
conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.
Servidor Responsável